PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 242/2014

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que seja feita a mudança de Endereço do Setor de Engenharia da Secretaria de Obras, para perto do Setor de Tributação e Bancos. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, pois as pessoas acham difícil o acesso, pois o Setor de Engenharia se localiza em lugar muito longe, sendo assim, as pessoas precisam vir até a Tributação tirar uma Guia levar de volta, pegar aprovação, trazer novamente a Tributação ai carimba, para pode pagar, levando novamente ao Setor de Engenharia.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2014

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT